

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00009142/2017-24; Assunto: Aquisição de equipamento para impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática da Secretaria de Gestão do Território e Habitação; Interessado: COTIC/UNTEC/SEGETH; Valor total Estimado: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH.

1. APROVAR relato e voto que trata da aquisição de equipamento de impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática no valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), considerando que a aquisição é de suma importância para o desenvolvimento das atividades fim e meio da SEGETH, buscando o aprimoramento e a melhoria da produtividade, eficácia e eficiência no exercício de suas atribuições, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho e fonte de recurso a serem definidos pela área técnica, conforme o MPO - Manual de Planejamento e Orçamento.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 4 (quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Sociedade Civil no CONPLAN.

ANDRÉ BELLO Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 10/04/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, vice-presidente indicado.

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00005864/2017-18; Assunto: Aquisição de softwares de arquitetura e engenharia; Interessado: COTIC/ UNTEC/SEGETH; Valor Total Estimado: R\$ 372.785,50 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH.

1. APROVAR relato e voto consoante à aquisição de softwares de arquitetura e engenharia: 1) Autodesk Autocad Lt 2018 (50 assinaturas - 3 anos); 2) Autodesk Autocad Civil 3d 2018 (2 assinaturas - 3 anos); 3) AutoQI - Eberick V10 Pro (2 licenças/permanente); 4) AutoQI - QiBuilder: QiElétrico e QiSpda (Lumine) - (2 licenças/permanente); 5) AutoQI - QiBuilder: QiHidrosanitário e QiIncêndio (Hydros) - (2 licenças/permanente); 6) Metalica 3D (2 licenças/permanente); 7) Volare (1 assinatura/24 meses) com valor estimado de R\$ 372.785,50 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho e fonte de recurso a serem definidos pela área técnica, conforme o MPO - Manual de Planejamento e Orçamento.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 4 (quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Sociedade Civil no CONPLAN.

ANDRÉ BELLO Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 10/04/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, vice-presidente indicado.

#### ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia 1.1. Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária realizada em 21/11/2017. 2. Itens para Deliberação 2.1. Assunto: Apresentação do projeto de Demanda Espontânea - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, sob demanda da SEGETH, nos exercícios de 2018/2019. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao item 1. Ordem do dia 1.1. Abertura: O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, verificou o quorum, saudou a todos e iniciou a reunião com o Item 1.3. Informes do Presidente. Destacou que o assunto a ser deliberado hoje é de suma importância, pois trata-se de contratação de eventos para viabilizar as reuniões dos diversos conselhos e eventos desta Secretaria, incluindo a Conferência Distrital das Cidades. Informou que o contrato de eventos estava em vigor, entretanto, a empresa deixou de cumprir com as suas responsabilidades, inclusive, as últimas reuniões dos conselhos, desde o final do ano passado, foram improvisadas com o equipamento de gravação de áudio e microfones fornecido pela CODHAB. Ressaltou que os serviços de som, de gravação, ata e outros suportes são fundamentais para dar prosseguimento aos trabalhos do CONPLAN, FUNDHIS, FUNDURB, CPCOE, CCPPTM, audiências públicas, entre outros. Informou que de 2015 até hoje foram mais de 432 reuniões dos mais diversos conselhos e órgãos, organizadas pela Assessoria de Órgãos e Colegiados - ASCOL. Em seguida, passou ao Item 5. Aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária realizada em 30/01/2018: Após as contribuições do representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF, advindo do CONPLAN, Fábio Paião Correia de Sousa, a ata foi ajustada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, passou a palavra ao representante da SEGETH, André Bello, que deu início a apresentação do relato e voto referente ao item 2. Itens para Deliberação 2.1. Assunto: Apresentação do projeto de Demanda Espontânea - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, sob demanda da SEGETH, nos exercícios de 2018/2019, com os seguintes apontamentos: a) que é um contrato de demanda espontânea da Secretaria; b) que tem escopos diferentes, sendo parte do contrato executado em 2018 e outra em 2019; c) que o contrato anterior tem validade até abril do corrente ano, porém, por conta dos últimos acontecimentos, o contrato foi cancelado; d) que os itens de serviços foram agrupados em lotes distintos, o de registro e de suporte, pois um exige qualificação técnica de recursos humanos, enquanto o outro, são os produtos entregues, a exemplo, gravação e de gravação de áudio, transcrição, elaboração de atas, filmagens, registro fotográfico, entre outros; e) que o valor de R\$ 2.594.476,74 foi apurado pela cotação de preço e tende a cair na homologação do pregão eletrônico; f) que a secretaria tem atuação e competência nas áreas que tratam do ordenamento, uso e ocupação do solo, planejamento, desenvolvimento e intervenção urbana, política habitacional e de regularização fundiária de áreas urbanas; g) que os eventos institucionais previstos ao biênio 2018-2019 são: CONPLAN, CCPPTM/DF, CPCOE, FUNDURB, FUNDHIS, PPCUB, Audiências Públicas, Consultas Públicas, PPCUB, revisão do PDOT, 6ª Conferência Distrital das Cidades que acontecerá neste ano, e outras reuniões importantes e ou estratégicas; g) que à UGF não informou qual a disponibilidade orçamentária, mas que há programação orçamentária para atendimento do pleito: Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3678.0003 - Realização de Eventos - SEGETH - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 169, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, e que se encontra de acordo com o PLOA e PPA 2016-2019; h) que o projeto possui total aderência as áreas de atuação do FUNDURB, pois abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, bem como o fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio. Na sequência proferiu seu voto pela aprovação desta demanda. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues complementou que a disponibilidade orçamentária já existe, e o que não há é disponibilidade financeira, e solicitou ao Chefe da Unidade Gestora de Fundos - UGF, Edilson Gurgel Freire, informar qual a disponibilidade orçamentária para 2018. O representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF - FECOMÉRCIO, advindo do CONPLAN, Eduardo